

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 5/2014

A Câmara Municipal de Vereadores de Garibaldi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jones Fernando Demari, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa Liz Serviços Online Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 220, nº 200, no Bairro Andorinha, em Itapema – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador Sr. Carlito Mello de Liz, portador da Cédula de Identidade nº 220.562, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato original de nº 05/2014, cujo objetivo consiste na Cessão de Uso de Software da contratada à contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2015 até 05/05/2016, os termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com base no exposto na Cláusula Quinta do presente instrumento, considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R\$ 14.440,44 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 3.610,11 (três mil seiscentos e dez reais e onze centavos). Tais valores foram reajustados conforme índice previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA -

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Garibaldi, 06 de maio de 2015.

Jones Fernando Demari
Presidente da Câmara Municipal de Garibaldi

Carlito Mello de Liz
Sócio-Administrador da Liz Serviços Online Ltda.

Visto:
Garibaldi, 06 de maio de 2015.

Fernando Benini Magagnin
Assessor Jurídico
OAB/RS n.º 74.673

Testemunhas:

1. Nome e CPF

2. Nome e CPF